

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.264/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LUCIENE AMARAL DAMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCIENE AMARAL DAMA**, matrícula nº 995861, portadora da cédula de identidade RG nº 13.110.675-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 217.473.538-50, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, nomeada em 06.01.2016 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de janeiro de 2016 a 05 de janeiro de 2018, passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Abril / 2018
DE Nº 11.250
UMUARAMA, 30 / 04 / 2018
Vstefformil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS